

Nº: 0759/TERMO/2013-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
0759/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -
COHAPAR, O MUNICÍPIO DE LAPA, EMATER
COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA
ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de LAPA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0759/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 92/2014 de 24/11/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.404.237-0 conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 meses, contados de 02/12/2014 a 02/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO



E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 2 de dezembro de 2014.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

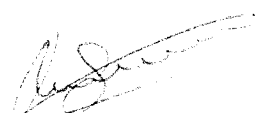


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

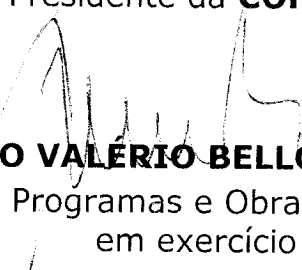


LEILA AUBRIFT KLÉNK
Prefeito(a) Municipal de **LAPA**

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor- Presidente da **EMATER**
Richard Golba
Diretor Administrativo

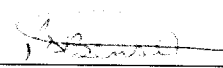


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor de Programas e Obras da **COHAPAR**
em exercício

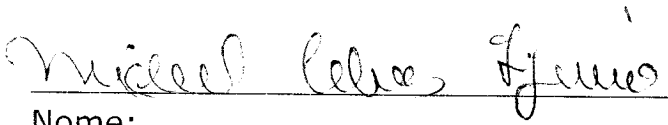


NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:



Nome: PAULO SÉRGIO BENSI
RG: 5 058.493-3



Nome: MIROSLAV ALVES FIGENIO
RG: 9.001.428-5

PLANO DE TRABALHO
Nº 0759/TERMO/2013-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município da **LAPA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município da LAPA			CNPJ/MF 76.020.452/0001-05	
Endereço: Av. Dr. Manoel Pedro, 2011	Município LAPA	UF PR	CEP 83750-000	Telefone (41) 3547-8000
Web site: www.lapa.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitura@lapa.pr.gov.br		
Nome do Responsável: LEILA AUBRIFT KLENK				
Cargo: PREFEITA				
Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 1133	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável MOUNIR CHAOWICHE				
RG: 2.082.899-4/PR	CPF 394.463.109-97	Cargo Diretor-Presidente		
LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
RG: 2.158.649-8/PR	CPF 435.041.169-00	Cargo Diretor de Programas e Obras, em exercício		
Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB		CNPJ/MF 76.416.957/0001-85		
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 24 meses
OBJETO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 02/12/2014 à 02/12/2016, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a conclusão das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de LAPA, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

(Handwritten signatures and initials)

JUSTIFICATIVA: As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade. A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0759/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 124 unidades habitacionais, na zona rural do município da LAPA .	124	24 MESES

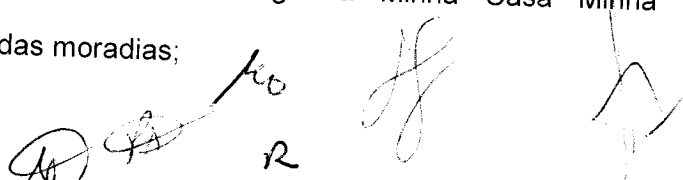
V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	CONTRATAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	124 UNIDADES HABITACIONAIS	4 MESES
2	EXECUÇÃO DAS OBRAS	124 UNIDADES HABITACIONAIS	18 MESES
3	PÓS-OBRAS	124 FAMÍLIAS	2 MESES

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;



DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.


Curitiba, 2 de dezembro de 2014.



LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal da LAPA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná


MOUNIR CHAOWICHE
DIRETOR PRESIDENTE

MOUNIR CHAOWICHE
Diretor- Presidente da COHAPAR


RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER
Richard Golba
Diretor Administrativo


LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO
Diretor de Programas e Obras da COHAPAR
em exercício


NORBERTO ANACLETO ORTIGUARA
Secretário de Estado - SEAB

Sociedades de Economia Mista**BADEP****Extrato de Contrato nº 2-15**

Contratada: Vida Emergências Médicas Ltda.
CNPJ/MF nº 03.502.533/0001-60.
Objeto: Prestação de Serviços de Atendimento de Urgências, Emergências e Socorro Médico Pré-Hospitalar.
Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensal.
Previsão Orçamentária: Recursos Próprios do BADEP.
Vigência: 01.05.15 a 30.04.16.
Base Legal: Artigo 24, inciso II e § único da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 34, inciso II e § único da Lei Estadual nº 15.608/07.
Ordenador da despesa: Rafael Moura de Oliveira - Liquidante.

R\$ 96,00 - 37549/2015

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO CEASA/PR Nº 002/2012

PROTÓCOLO: 13.482.035-7
CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS SANEAMENTOS S.A.
OBJETO: Prorroga o contrato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 14/05/15 a 13.05.17.

Natalino Avance de Souza - Diretor Presidente

R\$ 48,00 - 37621/2015

CELEPAR**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2012 - GMS Nº 1499/2014**

PARTES: Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e Empareg Vigilância Ltda - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada.

FINALIDADE: Supressão de 01 (um) posto de trabalho, compreendendo 01 (um) vigilante armado 12x36 diurno e 01 (um) noturno.

VALOR DO ADITIVO A SER REDUZIDO: (-) 88.771,98 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE, EM 23/04/2015.

R\$ 72,00 - 37293/2015

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

**AVISO DE LICITAÇÃO - CELEPAR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015**

OBJETO: contratação, em lote único, de pessoa jurídica para locação de 03 (três) cortadoras de formulário contínuo, nos termos do edital e seus anexos.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-c.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2015.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 27 de maio de 2015.

R\$ 120,00 - 37406/2015

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014 - CELEPAR**

OBJETO: Contratação de solução para gestão patrimonial em atendimento à Lei 11.638/07 e às normas instituídas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil.

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: AFXCODE PATRIMÔNIO E AVALIAÇÕES LTDA. PREÇO: R\$ 821.713,12 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e treze reais e doze centavos). PONTUAÇÃO TÉCNICA: 260.
VALOR DE AVALIAÇÃO: 9.697.

Demais informações, conforme autos do processo.

R\$ 96,00 - 37606/2015

CONVÊNIO 049/2014

PARTES: Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e Banco Bradesco S.A.

OBJETO: Convênio para concessão de operações de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento.

FINALIDADE: Possibilitar empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento aos funcionários da CELEPAR.

AUTORIZADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE EM 04/09/2014.

R\$ 72,00 - 37691/2015

COHAPAR**Extrato de Termo de Contrato 6581/2015 - Inex. nº 02/2015**

PARTES: EMPRES. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

OBJETO: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00.

VIGÊNCIA: 11/05/2015 a 11/05/2016. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput e Lei Federal nº 6.538/78, Arts. 9º e 27.

AUTORIZAÇÃO: Ata de RDE nº 16/15, de 06/04/15. **Assinatura:** 11/05/15. **DDOF:** nº 059/CUSTEIO/15.

R\$ 72,00 - 37761/2015

Extrato de Termos Aditivos - Partes: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados, por 24 meses.

Lapa: Termo Nº 0759/TERMO/2013-A - **Data:** 02.12.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 92/2014 de 24.11.2014 - **Processo:** 13.404.237-0.

Bocaiuva do Sul: Termo Nº 0283/CONV/2011-C - **Data:** 15.12.2014 - **Fulcro:** Ata de RD nº 92/2014 de 24.11.2014 - **Processo:** 13.404.908-1.

R\$ 72,00 - 37476/2015

COPEL**RESUMO DE CONTRATOS**

• CONTRATO PARQUE EÓLICO SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Nº SBE 002/2015.

Contratada: SERIDO TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 16.858.536/0001-82. Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, na subestação Olho D'água, que atende as SPES GE Boa Vista S/A, GE Farol S/A, GE São Bento do Norte S/A e a própria GE Olho D'água S/A, localizadas no estado do Rio Grande do Norte. Vigência: 03 Meses. Data de Assinatura: 20/04/2015. Valor do Contrato: R\$ 15.570,00.

• CONTRATO PARQUE EÓLICO SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Nº SBE 003/2015.

Contratada: CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA. CNPJ: 03.372.474/0001-52. Objeto: Prestação de serviço emergencial de locação de maquinário para realização de serviço especializado de manejo de dunas no complexo eólico de São Bento (GE São Bento do Norte S/A e GE Olho D'água S/A) no município de São Bento do Norte localizado no estado do Rio Grande do Norte. Vigência: 06 Meses. Data de Assinatura: 15/04/2015. Valor do Contrato: R\$ 390.000,00.

• CONTRATO PARQUE EÓLICO SÃO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Nº SBE 004/2015.

Contratada: SIMM SOLUÇÕES INTEGRAIS EM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E EMPREENDIMENTOS S/A. CNPJ: 12.598.528/0001-93. Objeto: Fornecimento de equipamentos com operadores para alinhamento e regulagem de chave seccionadora 138 kV da subestação João Câmara III, localizada no município de João Câmara/RN. Vigência: 30 dias. Data de Assinatura: 24/03/2015. Valor do Contrato: R\$ 14.000,00.

• CONTRATO PARQUES EÓLICOS: NOVA ASA BRANCA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, NOVA EURUS IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, SANTA MARIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, SANTA HELENA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A, VENTOS DE SANTO URIEL S/A Nº 016/2015.

Contratado: WAY2 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A. CNPJ: 07.143.006/0001-67. Objeto: Prestação de serviço de engenharia para o monitoramento de 7 Estações de medição de vento do Complexo Eólico Copel Brisa Potiguar, que abrange os Parques Eólicos: Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus IV, Santa Helena, Santa Maria e Ventos de Santo Uriel, consistindo de acompanhamento continuado dos dados, documentação da campanha de medição de vento, análise, preparação de dados para envio à EPE (Empresa de Pesquisa Energética), relatórios mensais de acompanhamento, contendo o resumo dos dados e principais parâmetros, situação do sistema de medição (monitoramento de operação e manutenção, alertas de eventuais falhas ou não conformidades e medidas corretivas aplicáveis, conforme Especificação Técnica anexa. Prazo de Execução: 12 Meses. Data de Assinatura: 01/04/2015. Valor do Contrato: R\$ 29.662,00.

R\$ 288,00 - 37507/2015